

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAPEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2010 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

SABINO BUSSANELLO, Prefeito Municipal de ITAPEMA/SC, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital que complementa o Edital de Concurso nº 003/2010, no que segue:

Do Anexo II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. Para os empregos da TABELA A

<u>CONHECIMENTOS GERAIS:</u> LEGISLAÇÃO e <u>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</u> – Somente para o emprego de MONITOR CULTURAL - DANÇA, MÚSICA E TEATRO (PROGRAMA CULTURA E ESPORTES NOS BAIRROS)

Além dos conhecimentos específicos, passa a fazer parte o conteúdo de LEGISLAÇÃO, conforme abaixo:

Conteúdo:

14) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** Com as Emendas Constitucionais. (Título II Capítulos I Art. 5°; Título II Capítulos II Art. 6° e 7°; Título III Capítulo VII Da Administração Pública)
- ITAPEMA. Lei nº 517/90, de 10/05/1990, e Emendas. Lei Orgânica do Município (Título I Capítulo VI Da Adminsitração Pública).

As demais disposições do Edital de Concurso nº 003/2010 permanecem inalteradas.

Município de Itapema/SC, 12 de março de 2010.

SABINO BUSSANELLO Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Secretário Municipal de Administração

